



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE - APAE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0275/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166./0001-50, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.644.116-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 020.379.978-09, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense – SP.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, na Rua Nicolau Carneiro Leão, 370 – Centro, estado de São Paulo, CEP 14820-000, inscrita no CNPJ nº. 09.472.417/0001-21, neste ato representado por seu presidente Adriano Carlos Fioranelli, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em seus ciclos de vida buscando assegurar-lhes a pleno exercício da cidadania; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes; formação integral do cidadão através da integração da pessoa com deficiência, na família, na comunidade, tornando-os independentes de acordo com as potencialidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A entidade já possui ampla experiência na execução dos serviços propostos, visto que já executam estas ações por um longo período em nosso município, entendendo a dinâmica de funcionamento da rede municipal. Além disso, alguns serviços precisam ser executados de forma ininterrupta, visto que as demandas inerentes a assistência social visam a proteção dos indivíduos atendidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda, sendo que as parcelas serão distribuídas de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Fica alterada a Cláusula Oitava, sendo o prazo para execução definido dentro do exercício vigente, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto presente Termo de Fomento é de R\$ 493.063,44 (quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso de Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrada deste Termo.

As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente no exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR

Gestor Designado: designado através de portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

21.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativas, o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Américo Brasiliense, 20 de Dezembro de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATANTE
Dirceu Brás pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense - APAE
Adriano Carlos Fioranelli
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE
TERMO ADITIVO N.º 0275/2021 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 22/2019
PROCESSO: 0004/2019

OBJETO: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em seus ciclos de vida buscando assegurar-lhes a pleno exercício da cidadania; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes; formação integral do cidadão através da integração da pessoa com deficiência, na família, na comunidade, tornando-os independentes de acordo com as potencialidades.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 493.063,44

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 20 de Dezembro de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriano Carlos Fioranelli

Cargo: Presidente

CPF: 131.189.018-10

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Adriano Carlos Fioranelli

Cargo: Presidente

CPF: 131.189.018-10

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 891F-F483-4271-E19E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 20/12/2021 20:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO CARLOS FIORANELLI (CPF 131.XXX.XXX-10) em 27/12/2021 14:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/891F-F483-4271-E19E>